



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 14-12-2020.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14-12-2020.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 339, de dezesseis de março de dois mil e vinte, sob a presidência do Desembargador André Luiz Planella Villarinho, com a presença do Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa - Corregedor Regional Eleitoral -, Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, dos Desembargadores Eleitorais Sílvio Ronaldo Santos de Moraes, Gerson Fischmann, Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler, Amadeo Henrique Ramella Buttelli e do Doutor Fábio Nesi Venzon - Procurador Regional Eleitoral. Às dez horas, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. DA PAUTA ELETRÔNICA - PJE – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **REL N. 0600174-65.2020.6.21.0098** Procedência: Garibaldi - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: COLIGAÇÃO GARIBALDI NO CAMINHO CERTO Advogado: GLAUCYA ANTUNES BITENCOURT – OAB/RS0117037 Recorrido: LUIZ CARLOS RODRIGUES Advogado: TATIANA BRAMBILA – OAB/RS0091377 Advogado: RENATA AGOSTINI – OAB/RS0078649 Advogado: MARCIO MEDEIROS FELIX – OAB/RS0077679 (inscrito para sustentação oral) Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." **REL N. 0600190-44.2020.6.21.0122** Procedência: Mostardas - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DA 122ª ZONA Recorrido: MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA Advogado: JOSE LUIZ FRANTZ – OAB/RS0090806 Advogado: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL – OAB/RS0025419 (inscrita para sustentação oral) Recorrido: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB DE MOSTARDAS Advogado: JOSE LUIZ FRANTZ – OAB/RS0090806 Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso, a fim de julgar procedente a ação de impugnação e indeferir o registro de candidatura de MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA, com fundamento no art. 1º, inc. I, al. "g", da Lei Complementar n. 64/90." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REL N. 0600699-53.2020.6.21.0096** Procedência: Cerro Largo - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: OSMAR GASPARINI TERRA Advogado: PATRICIA DEIFELD – OAB/RS101833 Advogado: JAIR ANTUNES DE ALMEIDA – OAB/RS0095006 Recorrido: BERTIL BOLIVAR NILSSON Advogado: ROGERIO FALKOWSKI – OAB/RS81288 Recorrido: LEONARDO ESTANISLAU SZINWELSKI Advogado: ROGERIO FALKOWSKI – OAB/RS81288 Recorrido: ELEICAO 2020 BERTIL BOLIVAR NILSSON PREFEITO Advogado: ROGERIO FALKOWSKI – OAB/RS81288 Recorrido: Guarani das Missões: um novo tempo! 12-PDT / 14-PTB / 13-PT Advogado: FERNANDO MOURA FERREIRA – OAB/RS113681 Advogado: ROGERIO FALKOWSKI – OAB/RS81288 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." **REL N. 0600362-54.2020.6.21.0067** Procedência: Encantado - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: ADROALDO CONZATTI Advogado: JULIANO ANDRE HEISLER – OAB/RS0069978 Recorrente: JONAS CALVI Advogado: JULIANO ANDRE HEISLER – OAB/RS0069978 Recorrente: COLIGAÇÃO SOMOS TODOS ENCANTADO (PDT/PSL/PSB/PSDB/PTB/DEM) Advogado: JULIANO ANDRE HEISLER – OAB/RS0069978 Recorrido: COLIGAÇÃO JUNTOS SOMOS MAIS FORTES - PROGRESSISTAS E MDB Advogado: WAGNER VIDAL – OAB/RS0068226 Advogado: MARCIO ARCARI – OAB/RS0050801 Advogado: EVERALDO CARDOSO DA SILVA – OAB/RS0043108 Advogado: GUSTAVO MEZZOMO – OAB/RS0084713 Advogado: JOÃO FERNANDO VIDAL – OAB/RS0062856 Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso, a fim de julgar improcedente a ação de investigação judicial eleitoral e afastar a condenação de multa." **REL N. 0600415-97.2020.6.21.0014** Procedência: Canguçu - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente:

DIRETÓRIO MUNICIPAL DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB DE CANGUÇU/RS Advogado: AUGUSTO EUGENIO CARNIATO PEGORARO – OAB/RS0040052 Recorrido: SINTIA MARITIS HIPOLITO CANILHA Advogado: PAULO RICARDO NUNES PERCHIN – OAB/RS0101080 Recorrido: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA. Advogado: JESSICA LONGHI – OAB/SP0346704 Advogado: SILVIA MARIA CASACA LIMA – OAB/SP037184 Advogado: PRISCILA PEREIRA SANTOS – OAB/SP0310634 Advogado: PRISCILA ANDRADE – OAB/SP0316907 Advogado: NATALIA TEIXEIRA MENDES – OAB/SP0317372 Advogado: RODRIGO MIRANDA MELO DA CUNHA – OAB/SP0266298 Advogado: CARINA BABETO CAETANO – OAB/SP0207391 Advogado: JANAINA CASTRO FELIX NUNES – OAB/SP0148263 Advogado: RODRIGO RUF MARTINS – OAB/SP0287688 Advogado: RAMON ALBERTO DOS SANTOS – OAB/SP0346049 Advogado: DENNYS MARCELO ANTONIALI – OAB/SP0290459 Advogado: DANIELLE DE MARCO – OAB/SP0311005 Advogado: ANNA CAROLINA RIBAS VIEIRA KASTRUP – OAB/RJ0149404 Advogado: DIEGO COSTA SPINOLA – OAB/SP0296727 Advogado: MARLIO DE ALMEIDA NOBREGA MARTINS – OAB/SP0238513 Advogado: CELSO DE FARIA MONTEIRO – OAB/GO0039896A Decisão: "Por unanimidade, julgaram extinto o processo, sem resolução de mérito, forte no art. 485, inc. VI, do Código de Processo Civil." **REL N. 0600888-04.2020.6.21.0008** Procedência: Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: ELEICAO 2020 DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA PREFEITO Advogado: TAIME ROBERTO NICOLA – OAB/RS0112989 Recorrido: EDEMAR MIKOLAICZKI RIZZI Decisão: "Por unanimidade, não conheceram do recurso." **E.Dcl em REL N. 0600285-13.2020.6.21.0110** Procedência: Imbé - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Jurista 2 Embargante: AURELIO DIAS DE OLIVEIRA Advogado: CRISTIANO DA SILVA SIELICHOW – OAB/RS52518 Advogado: THAIRES COSTA SELISTER – OAB/RS0103096 Interessado: Procurador Regional Eleitoral Decisão: "Por unanimidade, acolheram parcialmente os embargos de declaração, a fim de corrigir erro material, e indeferiram o pedido de atribuição de efeitos infringentes." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REL N. 0600458-46.2020.6.21.0010** Procedência: Cachoeira do Sul - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: JOAQUIM CLEBER CARDOSO DA SILVA Advogado: VITOR HUGO BAISCH DONA – OAB/RS0067209 Recorrido: MANOEL DELCI DUTRA SILVA Decisão: "Por unanimidade, julgaram prejudicado o apelo, por perda superveniente do interesse recursal." **REL N. 0600001-10.2019.6.21.0152** Procedência: Carlos Barbosa - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Recorrido: DANIELA LUIZA JAHN Advogado: HERON GROHLER FAGUNDES – OAB/RS0042038 Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso, ao efeito de julgar procedente a representação por doação acima do limite legal e condenar DANIELA LUIZA JAHN ao pagamento de multa no valor de R\$ 1.144,03, determinando a anotação no cadastro da eleitora da inelegibilidade decorrente da condenação por doação irregular (código ASE 540)." **REL N. 0600370-31.2020.6.21.0067** Procedência: Encantado - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: ANDRESA CRISTINA DE SOUZA Advogado: EVERALDO CARDOSO DA SILVA – OAB/RS0043108 Advogado: WAGNER VIDAL – OAB/RS0068226 Advogado: MARCIO ARCARI – OAB/RS0050801 Advogado: GUSTAVO MEZZOMO – OAB/RS0084713 Advogado: JOÃO FERNANDO VIDAL – OAB/RS0062856 Recorrido: ADROALDO CONZATTI Advogado: JULIANO ANDRE HEISLER – OAB/RS0069978 Decisão: "Por unanimidade, afastadas as preliminares, deram provimento ao recurso, para julgar improcedente a ação de investigação judicial eleitoral e afastar a imposição de multa." Nada mais havendo a tratar, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar terça-feira, dia quinze de dezembro, às quatorze horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador André Luiz Planella Villarinho, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 12/03/2021, às 16:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 16/03/2021, às 19:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0622141** e o código CRC **FCC88E78**.



Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366